



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2025, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas médicas ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e cirúrgicas de atuação na rede própria e complementar de atenção à saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa IMR INSTITUTO MARQUES DE RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.321.798/0001-12, sediada na Travessa Osvaldo Cruz, nº 32, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi–BA, de acordo com o inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

Candiba-BA, 17 de junho de 2025.

**REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA.**